



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Av Anchieta, 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

TERMO ADITIVO

Campinas, 07 de julho de 2026.

TERMO ADITAMENTO Nº130/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: PMC.2025.00115133-09

Interessados: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o Agente Cultural 33.767.208 GABRIEL MORAIS MEDEIROS

TEC- TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 102/2025

O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, devidamente representado pela Sra. Secretária Municipal de Cultura e Turismo, Alexandra Caprioli dos Santos Fontolan, e o Agente Cultural, GABRIEL MORAIS MEDEIROS, portador(a) do

RG nº46.027.841-1 expedido em SSP/SP, CPF nº 368.616.338-10, acordam firmar o presente Termo de Aditamento contratual, de acordo com as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Execução Cultural (TEC) nº **102/2025**, firmado em 11/08/2025 a continuidade da execução do projeto cultural “**Selo Anhumas: Coleção Literária da Oficinas Terrestres Edições**”, aprovado conforme Edital de Chamamento Público 007/2024 - Fomento a Projetos continuados de Pontos de Cultura, sem alteração do valor global.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO E DA EXECUÇÃO DO PROJETO

2.1. O prazo de vigência do TEC, que se encerraria em 11/08/2026, fica prorrogado até 11/10/2026, de acordo com a solicitação fundamentada da ENTIDADE CULTURAL e aprovação técnica.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO SALDO DE RECURSOS

3.1. O saldo de recursos financeiros existentes na conta bancária vinculada à parceria será automaticamente mantido na conta para utilização no novo período de vigência, para viabilizar a conclusão do projeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Termo de Execução Cultural original que não conflitem com este aditivo.

E por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel Morais Medeiros, Usuário Externo**, em 07/07/2026, às 14:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN, Secretário(a) Municipal**, em 07/07/2026, às 14:55, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **19481870** e o código CRC **1889DB4A**.